

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº 2022092301PE**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Sr.(a) Joéferson Moreira da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2022.09.23.01-PE, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

**Lote 1: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR 31 PESSOAS SENTADAS INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR.**

**Participação Liciante - Ampla participação**

Empresa: Mascarello Carrocerias Onibus Ltda.

CNPJ: 05.440.065/0001-71.

Valor Global: 461.000,00.

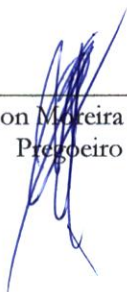
Produto/Serviço	Marca/Modelo	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR 31 PESSOAS SENTADAS INCLUINDO MOTORISTA E AUXILIAR:</b> veículo tipo micro-ônibus, padrão escolar, ano modelo 2022 ou superior, com capacidade para transportar no mínimo 31 passageiros sentados estudantes incluindo motorista e auxiliar, PBT, peso bruto total mínimo de 8.500 Kg, equipado, com motor movido a diesel, turbo, que atenda as normas antipoluição euro 5 ou superior, com potência mínima de 150 CV sistema de freios dianteiro e traseiro à disco ou a tambor adicionados à ar com reservatório e ABS cambio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré, tração traseira com rodado duplo tomada de 12 volt no painel porta lateral lado direito com acionamento e controle de abertura e fechamento feito pelo o motorista do seu posto de trabalho, equipada com sistema DOOR BRAKE poltronas para passageiros padrão escolar sofá 100 x 800 e para motorista com amortecedor hidráulico, vidros laterais corrediços, tacógrafo digital, sirene de marcha ré, com monitor no painel, faixas padrão escolar, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de óleo diesel, sistema elétrico de 24 volts, direção elétrica ou hidráulica, dispositivo de acessibilidade tipo DTA, DPM ou elevador para cadeirantes, rodas e pneus com medidas mínimas de 6.00 x 17,5 e 215/75R 17,5 respectivamente, preparação para instalação de rádio e itinerário eletrônico. O veículo deverá pertencer a categoria M3 conforme normas DENATRAN e possuir CAT específico para atender normas técnicas. OBS.: O veículo deverá ser entregue na cor amarela com faixas padrão escolar preta, pintada nas	PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S3, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 10-190.	UND	01	461.000,00	461.000,00



laterais e todos os demais itens normatizados para transporte escolar, tais como: câmara de macha ré com monitor no painel e sirene de marcha ré.

--	--	--	--	--	--

JAGUARUANA, 21 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Joéferson Moreira da Silva  
Pregoeiro

